

DIREITO DE FAMÍLIA

Projeto 'Pai? Presente!' e Fase firmam parceria

Intuito é de regularizar o vínculo entre pai e filho e incentivar a ressocialização por meio da presença paterna

Évilin Matos, especial

jornaldalei@jornaldocomercio.com.br

As atividades do programa "Pai? Presente!" junto à Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (Fase) devem ter início no próximo mês. Segundo a defensora pública dirigente do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (Nudeca), Cláudia Barros, a Fase está em processo de coleta dos internos sem o registro paterno na certidão. Após o levantamento completo e a instituição encaminhar os nomes, o projeto poderá começar.

O intuito do programa é pro-

porcionar, de forma gratuita, o reconhecimento da paternidade e incentivar a regularização do vínculo efetivo e afetivo. No caso do projeto dentro da Fase, há o benefício de motivar os internos a saírem da criminalidade. "Pesquisas comprovam que a presença da figura paterna, ou seja, da regra, do limite, influencia nas escolhas dos filhos. Essa é a nossa meta, que os adolescentes saiam do ciclo de violência

O projeto

► O projeto "Pai? Presente!" existe desde 2010 e é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa, realizada em parceria com os tribunais de Justiça de todo o País, busca fomentar a regularização do vínculo familiar e estimular os pais que não registraram seus filhos na época do nascimento a assumirem essa responsabilidade, mesmo que tardiamente.

no qual estão", aponta Cláudia.

Atualmente, a Defensoria Pública do Estado (DPE) tem um convênio com os cartórios do Rio Grande do Sul no qual, mensalmente, são encaminhadas as certidões das crianças sem o nome do pai no registro. Em Porto Alegre, cerca de 200 são encaminhados por mês. Após, é feito o contato com a mãe para encontrar o genitor. "Nada é forçado, fazemos uma sensibilização com essa mãe para identificar o pai. Muitas não querem revelar, mas o projeto não é para a genitora, é para a criança que tem esse direito. Entretanto, muitas não sabem quem é ou ele está preso, por isso ele não compareceu ao cartório. Geralmente, eles não conhecem os trâmites do registro nesses casos, entre outras justificativas", explica Cláudia.

Via de regra, os pais encontrados optam por fazer o teste de



Projeto visa ao direito da criança em conhecer seu pai, diz Cláudia

DNA. Hoje, a DPE disponibiliza até 260 exames por mês. A coleta pode ser feita nas cidades de Passo Fundo, Santa Maria, Alegrete, Caxias do Sul, Ijuí, Palmeira das Missões, Pelotas, Santa Cruz e Porto Alegre. O resultado é obtido 30 dias após a coleta, e, no caso de confirma-

ção da paternidade, o reconhecimento registral é feito em 30 dias. Quando o genitor assume o filho, a mãe pode exigir pensão alimentícia para manter a criança. Além disso, o filho pode ter contato com o pai, mantendo-se, assim, a relação de afetividade familiar.

DIREITO AGRÁRIO

Especialização deve reduzir carências do mercado

O Instituto Universal de Marketing em Agribusiness (I-UMA) criou o curso Direito Agrário e Ambiental relacionados com o Agronegócio, pioneiro na área, em parceria com a Universidade Paulista (Unip). A iniciativa tem o intuito de proporcionar aos profissionais uma especialização no setor que gera grandes demandas todos os anos no País.

A segunda turma já iniciou as aulas, e a expectativa do presidente do I-UMA, José Américo da Silva, é de que haja uma terceira com a mesma média de 24 alunos. A boa procura se dá pelo curso ser um diferencial para os profissionais, ofe-

recendo conhecimentos que podem levar a mudanças da área. "Fornecemos sempre um conhecimento muito prático e a especialização conta com disciplinas que, além de contribuir para a política ambiental correta, são setores em crescimento", explica Silva.

O agronegócio é responsável por 22,15% da economia brasileira. Contudo, há dificuldades, como infraestrutura, mão de obra e legislação, que inibem o seu desenvolvimento. Esse é o objetivo do I-UMA ao fornecer aos estudantes subsídios para estimular a área que carece de profissionais qualificados.



Silva salienta importância da formação para o campo

DIREITO DO TRABALHO

PLS proíbe a prática de estágios não remunerados

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) de Senado aprovou projeto para determinar que todos os estagiários recebam bolsa ou outra forma de contraprestação, independentemente do tipo de estágio. O autor do PLS 424/2012, senador Paulo Paim (PT-RS), argumenta que a Lei dos Estágios, nº 11.788/2008, faz uma série de distinções entre os estágios não obrigatórios e os obrigatórios, cuja carga horária é exigida para a conclusão de alguns cursos técnicos ou de graduação. Nestes, é possível não ocorrer qualquer pagamento. Logo, na opinião do senador, essa prática poderia le-

var à exploração da mão de obra de estudantes. "Além do aprendizado, o trabalho realizado pelo estagiário gera benefícios importantes para as partes concedentes e deve, portanto, ser devidamente compensado."

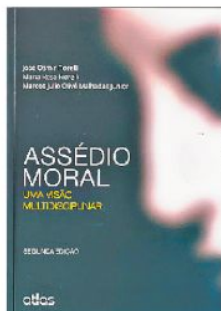
Para a relatora, o tema na CAS, senadora Ana Amélia (PP-RS), os estágios obrigatórios oferecidos a título gracioso são exemplos de "exploração inaceitável de mão de obra", que deveriam ser coibidos pela legislação. Agora, a matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde terá decisão terminativa.

LEITURA

Assédio moral

O livro apresenta casos reais de assediadores e assediados sem determinismos e preconceitos, ilustrando a configuração do assédio moral enquanto entidade única, com efeitos específicos e identificáveis. Os autores inovam ao propor uma metodologia para determinar a gravidade psicológica do assédio moral, em função de seus efeitos em que o sofre. A obra orienta a respeito das maneiras seguras de como prevenir, identificar e neutralizar ações de assédio moral nos ambientes de trabalho, pois indenizações por assédio moral têm sido fonte de crescentes prejuízos para as empresas.

Assédio Moral: Uma Visão Multidisciplinar, José Osмир Fiorelli, Maria Rosa Fiorelli e Marcos Julio Olivé Malhadas Junior, Editora Atlas, 181 páginas, preço sugerido R\$ 69,00.



Contratos empresariais

Diante das restrições a investimentos estatais ditos na economia, a alienação do controle de sociedades, cuja maioria das ações com direito a voto pertencia ao poder público, tornou-se realidade pelo processo de privatização iniciado nos anos 1980. A atividade de várias dessas pessoas jurídicas liga-se à prestação de serviços públicos, de forma que funções antes desenvolvidas pelo Estado passam às mãos do setor privado. A autora da obra é doutora em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e professora titular da universidade paulista.

Contratos Empresariais: Teoria Geral e Aplicação, Paula A. Forgioni, Editora Revista dos Tribunais, 301 páginas, preço sugerido R\$ 79,00.

